

2021

ENADE 2021



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO (GRA)

ENADE 2021

1. O QUE É?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Tendo como base legal a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MEC nº 494, de 8 de julho de 2021 e o Edital INEP nº 36, de 12 de julho de 2021, **o ENADE 2021 é componente curricular obrigatório sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação.**

2. ÁREAS AVALIADAS

O ENADE, na edição de 2021, será aplicado para os estudantes dos seguintes Cursos de Graduação:

I - Áreas relativas ao grau de licenciatura:

- a) Artes Visuais;
- b) Ciência da Computação;
- c) Ciências Biológicas;
- d) Ciências Sociais;
- e) Educação Física;
- f) Filosofia;
- g) Física;
- h) Geografia;
- i) História;
- j) Letras - Inglês;
- k) Letras - Português;
- l) Letras - Português e Espanhol;
- m) Letras - Português e Inglês;
- n) Matemática;
- o) Música;
- p) Pedagogia; e
- q) Química.

II - Áreas relativas ao grau de bacharel:

- a) Ciência da Computação;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Sociais;
- d) Design;
- e) Educação Física;
- f) Filosofia;
- g) Geografia;
- h) História;
- i) Química; e
- j) Sistemas de Informação.

III - Áreas relativas ao grau de tecnólogo:

- a) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- b) Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; e
- c) Tecnologia em Redes de Computadores.

3. ESTUDANTES PARTICIPANTES

3.1 ESTUDANTES INGRESSANTES (São inscritos e não fazem a prova)

Estudantes que **tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2021**, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021.

3.2 ESTUDANTES CONCLUINTES (São inscritos e fazem a prova)

Estudantes que tenham **integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso** definido pela IES e aqueles com **previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2022**.

4. DISPENSADOS DA INSCRIÇÃO

Estudantes que colarem grau **até o dia 30/10/2021**, conforme o disposto na Instrução Normativa PROEG nº 01, de 29 de julho de 2021.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No âmbito da UFMT a inscrição no ENADE 2021 será realizada pela Coordenação de Curso no período de **29 DE JULHO A 08 DE AGOSTO DE 2021**.

6. CADASTRO DOS ESTUDANTES

Os estudantes inscritos no ENADE 2021 deverão realizar o Cadastro do Estudante até o dia **13/11/2021**, no sistema Enade <http://enade.inep.gov.br>, quando informarão seus dados pessoais e de contato, em atendimento ao disposto no **item 10 do Edital Inep**.

Caso o (a) estudante concluinte habilitado ao ENADE 2021 necessite de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, **observar os prazos e procedimentos previstos no item 11 e seguintes do Edital Inep**.

7. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

No período de **30/08 a 13/11/2021** o **ESTUDANTE CONCLUINTE** habilitado ao ENADE 2021 deverá acessar o sistema Enade para responder ao Questionário.

O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE É OBRIGATÓRIO. O estudante que não o fizer **ficará em situação de irregularidade junto ao ENADE, mesmo que tenha realizado a prova**, conforme o **item 12** do Edital Inep.

8. DATA DA PROVA

A aplicação das provas do Enade 2021 ocorrerá **dia 14 de novembro de 2021** e seguirá o **horário de Brasília-DF**, conforme descrito a seguir:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

9. OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

Conforme dispõe o item 16 (com subitens seguintes) do Edital Inep, os estudantes habilitados ao ENADE 2021 **deverão tomar ciência sobre as suas obrigações no certame**. Caso haja alguma dúvida, o estudante deverá procurar sua Coordenação de Curso.